

PORTARIA N.º 42.2005

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AOS MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 425, de 28 de maio de 2002, CONCEDE Gratificação Especial – GE I, aos membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 41/2005, Sra. MARLI TEREZINHA GABRIEL, Sra. SUELI KUBLIK RODRIGUES e Sra. SÍLVIA SALETE BANDEIRA MÖBS.

Fica revogada a Portaria nº 36/2004, de 01 de Abril de 2004.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Abril de 2005.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento